



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 455

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 22/2022 AO CONTRATO Nº 53/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.
- DECRETO 002/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0CAA354D10-016001C2AA-880AB287D1-9EAE672C11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**TERMO ADITIVO Nº 22/2022
AO CONTRATO 53/2022-PREGÃO PRESENCIAL 02/2022**

Termo Aditivo nº. 22/2022 ao Contrato Administrativo nº. 53/2022, vinculado ao Processo de Pregão Presencial 02/2022, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e Giovani Novais Costa Souza

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001- 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob numero 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Pessoa Física **Giovani Novais Costa Souza** , CPF sob número 056.752.265-24, RG 15610522-28 , Natural de Abaíra -BA, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes: O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar o valor do Contrato 53/2022 vinculado ao Processo de Pregão Presencial 02/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra- Bahia e a Pessoa Física Giovani Novais Costa Souza , CPF sob número 056.752.265-24, RG 15610522-28 , Natural de Abaíra -BA, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para prestação de serviços para execução do transporte Escolar no Município Abaíra-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 53/2022, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

A administração municipal, devido ao princípio da legalidade, deve sempre estar embasando as suas decisões com base no direito positivo, de forma que os pareceres e orientações jurídicas são imprescindíveis para o próprio desempenho da atividade administrativa.

Ademais, as demandas judiciais clamam por um acompanhamento por profissionais capacitados garantindo a salvaguarda do interesse público.

A atuação fiscal e financeira da municipalidade também necessita o acompanhamento de perto por assessoria jurídica, mormente em relação ao contencioso fiscal e a atuação financeira da municipalidade.

Por estas razões, tem-se que a renovação Contratual dessa empresa especializada é mesmo necessária para a consecução dos objetivos e metas da administração pública, tudo dentro dos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

Princípios legais e constitucionais pertinentes nº 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 53/2022 em conformidade com a Pregão Presencial 02/2022, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA

CONTRATANTE

Giovani Novais Costa Souza
CPF sob número 056.752.265-24, RG 15610522-28

CONTRATADO

PARECER JURÍDICO

- De acordo
- Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93 Em, ____/____/____

TESTEMUNHAS:

1) _____ Nome:

CPF:

2) _____ Nome:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 002/2023

Fevereiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.300,00 ///QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 94,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2027 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

449052-1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 02010002 47.300,00

Soma da Unidade: 47.300,00

Total: 47.300,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03901 SECRETARIA DE SAUDE

2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 02010002 47.300,00

Soma da Unidade: 47.300,00

Total: 47.300,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 1 de Fevereiro de 2023

EDVAL LUZ SILVA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 002/2023

Fevereiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 148.136,27 ///CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 94,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010003	38.333,31
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010004	71.002,96
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010005	36.800,00
	Soma da Unidade:	<u>146.136,27</u>

31104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2047 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010001	2.000,00
	Soma da Unidade:	<u>2.000,00</u>
	Total:	<u>148.136,27</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

319013-1542.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010003	38.333,31
449052-1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010004	71.002,96
	Soma da Unidade:	<u>109.336,27</u>

03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA

2058 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010001	2.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010005	36.800,00
	Soma da Unidade:	<u>38.800,00</u>
	Total:	<u>148.136,27</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 1 de Fevereiro de 2023


EDVAL LUZ SILVA